



Folha no 01 de proc
n.º 08 de 1993

19 ASSINATURAS
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 2 TURNOS
PROPOSIÇÃO N.º 213

Câmara Municipal de São Paulo

04 - FLO
04-0008/93-2

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA

LIDO POR: 16 JUN 1993
ASSINADO POR:
CONSTITUÇÃO E JUNTA
PODERES URBANA, METR. MANS

Fixa quórum especial para a
autorização para a convocação de
plebiscito ou referendo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Acrescente-se ao parágrafo 3º do artigo 40 o seguinte inciso:

XIX - aprovação da convocação de plebiscito ou referendo sobre questões de relevante interesse do Município, quando requerido por iniciativa popular.

Art. 2º - Acrescente-se ao parágrafo 4º do artigo 40 o seguinte inciso:

III - autorização para a convocação de plebiscito sobre obra de valor elevado ou significativo impacto ambiental, na forma da lei.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1993

Chico Whitaker
CHICO WHITAKER
Vereador

Handwritten signatures and initials, many with circled numbers (1-17) indicating the order of signatures.